



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 207 /2024

Moção de **APLAUSOS** a OAB - Minas Gerais que no dia 24 de abril de 2024, assinou com o Governo do Estado e Advocacia-Geral do Estado um acordo para que a partir dessa data sejam pagos, nos próximos dez meses, o valor de 90 milhões de reais para a advocacia dativa mineira, incluindo é claro os advogados dativos contagenses.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS a OAB-MG - Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais**, nas pessoas do **presidente Sérgio Leonardo** e do **secretário-geral, Sanders Alves Augusto** pela grande articulação junto ao Governo do Estado em prol da advocacia dativa, garantindo 90 milhões de reais para que todas as certidões sejam pagas administrativamente com segurança e celeridade e que no prazo de 10 (dez) meses todos os valores em atraso decorrentes do convênio sejam liquidados.

Esse ato, além de garantir o direito no pagamento desses profissionais, demonstra um grande trabalho da OAB de pensar no cidadão e na busca pelo crescimento do acesso à justiça para todos, tendo em vista que os advogados dativos nomeados pelo Estado prestam serviços jurídicos gratuitos para pessoas carentes sem condições financeiras, e sabemos que a Defensoria Pública não consegue atender a alta demanda do estado inteiro.

Portanto, a OAB MG merece todo o reconhecimento nessa atitude, pois ao mesmo tempo que proporciona o reconhecimento do excelente trabalho que é prestado pelos advogados mineiros, ratifica o pensamento nos cidadãos que não têm um acesso melhor à justiça.

Desta forma, deixo aqui registrado o meu respeito, admiração e agradecimento à OAB-MG - Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, pelo grande trabalho que vem sendo feito por todo nosso estado, sempre contemplando nossa cidade de Contagem.

Sala de Reuniões, 06 de Maio de 2024

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

APROVADO EM

07/05/24 PRESIDENTE